



## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico .....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social .....	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil .....	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral .....	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....	Jaclene Santos Silva
Diretora SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER .....	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe .....	Bethânia Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.368 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.426 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**LEI Nº 10.523, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Concessionárias de Veículos Automotores no âmbito do Município de Rondonópolis Estado de Mato Grosso, **plantarem Árvores** para a mitigação do efeito estufa, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** As concessionárias diretamente ligadas à venda de automóveis e Motocicletas ficam obrigadas a comprovarem o Plantio de árvores conforme a quantidade de carros e motos vendidos no mês na forma estabelecida nesta lei.

**Art. 2º** Para cada Carro novo vendido a concessionária deve plantar uma árvore e para cada 5 (cinco) Motos novas vendidas a concessionária deve plantar uma árvore, com a finalidade de se contribuir para a formação de corredores florestais entre unidades de conservação, compensando assim a emissão do gás carbônico (CO2) que contribui para o efeito estufa.

**Art. 3º** O plano de plantio poderá ser executado pela própria concessionária ou por meio de cooperativas, organizações não-governamentais ou empresas privadas com atuação na área ambiental.

**Art. 4º** O plano de plantio das árvores deverá ser desenvolvido em áreas de preservação permanentes, reservas florestais, parques e jardins, corredores ecológicos, assim como em outro ambiente ecologicamente apropriado, observado o seguinte:

**I** - o plano de plantio de árvores na área urbana do Município será feito sob a orientação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cabendo ainda a essa secretaria indicar a quantidade e a espécie de árvore a ser plantada; e

**II** - o plano de plantio de árvores na área rural do Município será feito sob a orientação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, cabendo ainda a essa secretaria indicar a quantidade e a espécie de árvore a ser plantada.

**Art. 5º** As infrações às disposições desta lei serão punidas com multa, no valor de 70 (setenta) UFR's (Unidades Fiscal de Referência), para cada veículo que foi vendido sem a comprovação da compensação prevista com o plano de plantio de árvores.

**Art. 6º** A arrecadação proveniente de multas aplicadas aos infratores da presente lei será destinada integralmente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que seja direcionada a campanhas e outros eventos ligados à conscientização do aquecimento global.

**Art. 7º** Caberá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

**I** - definir as espécies de árvores a serem plantadas;

**II** - fiscalizar o cumprimento da presente lei; e

**III** - baixar as demais normas visando à execução e à implantação desta lei.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**CONT. LEI Nº 10.523, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de outubro de 2019;  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e

---

**DECRETO 9.162, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

Altera o Decreto 8.396 de 29 de novembro de 2017, que regulamenta o  
**REGISTRO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o art. 1º, do Decreto nº 8.396 de 29 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Definir procedimentos e responsabilidades para o uso do Sistema Biométrico de Controle de Frequência dos Servidores Públicos municipais, efetivos, comissionados e estagiários que laboram na Prefeitura Municipal de Rondonópolis.”

**Art. 2º** Altera o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 8.396 de 29 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** Os servidores que laboram nas secretarias ou órgãos que não possuem coletor digital devem registrar sua frequência na folha ponto manual, devidamente preenchida e sem rasuras.”

**Art. 3º** Altera o art. 2º, do Decreto nº 8.396 de 29 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:



**“Art. 2º** Os servidores deverão cumprir sua carga horária diária determinada pelas normas que estabeleçam as suas respectivas jornadas de trabalho, registrando sua frequência nos equipamentos coletores de digitais localizados em pontos diversos nos respectivos locais de trabalho.”

**Art. 4º** Altera o §2º, do art. 2º, do Decreto nº 8.396 de 29 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 2º** Para os servidores que estiverem em viagem a trabalho ou em execução de serviços externos, ou seja, fora do local habitual do exercício de suas funções, o abono das faltas será feito mediante memorando encaminhado antecipadamente a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, contendo cronograma com data, localidade e trabalhos realizados, e/ou relatórios de viagem.”

**Art. 5º** Altera o parágrafo único, do art. 6º, do Decreto nº 8.396 de 29 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Parágrafo único.** As justificativas de atrasos e ausências deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas até o primeiro dia útil do mês subsequente.”

**Art. 6º** Os demais dispositivos constantes no Decreto 8.396 de 29 de novembro de 2017, permanecem inalterados.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 07 de outubro de 2019.  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e



**DECRETO 9.163, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

Cria a Comissão Municipal Inter setorial para Organização dos Trabalhos de Elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Rondonópolis/MT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO** que o adolescente em que se atribui a autoria de ato infracional encontra-se em situação peculiar de desenvolvimento e deve ser contemplado por todos os direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, visando assegurar a proteção integral;

**CONSIDERANDO** que o Fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo requer o esforço conjunto das políticas setoriais;

**CONSIDERANDO** que Art. 5º, da lei 12.594/12 estabelece as competências na execução do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e ainda a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional;

**CONSIDERANDO** ainda que os Artigos 7º, 8º e respectivos parágrafos da Lei 12.594/12 define que a construção dos Planos de Atendimento Socioeducativo deverá, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos,

**DECRETA:**

**Art. 1** Fica criada a Comissão Municipal Inter setorial para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal Decenal (2019/2028) de Atendimento Socioeducativo composta pelos seguintes membros:

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência social - SEMPRAS:**

André Luiz Gusmão  
Edite Bordignon Spessatto

**II. Representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPMT:**

Patrícia Eleotério Campos Dower

**III. Representante da Secretaria Municipal de Cultura:**

Rosa Maria Ferreira dos Santos Arruda

**IV. Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública –SESP:**

Vanderléa Dias Pereira Soares

**V. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Edna Rodrigues de Oliveira Soares



**VI. Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Maurilio Benedito Farias

**VII. Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Joel Miranda de Souza

**VIII. Representante do Poder Judiciário:**

Kléber Gomes Duarte

**Art. 2º** A Comissão criado por este Decreto terá o prazo de 03 (três) meses, improrrogáveis, para apresentação do resultado dos trabalhos e será coordenada pelo(a) representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 07 de outubro de 2019.  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e



**DECRETO 9.164, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Declara HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, o Governador do Distrito 4.440 do Rotary International.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado, HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, o Governador do Distrito 4.440 do Rotary International, o Senhor **WASHINGTON CALADO BARBOSA**, sem custos a este Município de Rondonópolis.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de outubro de 2019.  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e



**DECRETO Nº 9.165, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Homologa Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Homologar Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Anexo V.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/10/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de outubro de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**ANEXO V**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>MATRICULA/CONTRATO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>NÍVEL DE PROGRESSÃO</b>
<b>1</b>	IVANIR FERNANDES GUSMAO	20/06/2016	142727/19	1	9,2	2
<b>2</b>	LEIDIANE MACHADO PESSOA	20/06/2016	202819/11	1	8,8	2
<b>3</b>	LIVIA MARIA ROLIM DOURADO	04/04/2016	169471/2	1	9,5	2
<b>4</b>	MARIA VERONICA CORREIA DA SILVA FREITAS	20/06/2016	1553625/3	1	8,8	2



**PORTARIA Nº 24.731, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composto pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**Presidente** – Luis Henrique Nucci – matrícula nº 111090

**Membro** – Alisson José Pereira de Araújo – matrícula nº 135330

**Membro** – Lorena Nunes de Souza e Mello – matrícula nº 181757

**Art. 2º** A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o suposto comportamento inadequado, cometido pela servidora de matrícula nº 178659, conforme memorando nº 212/2019, de 14 de agosto de 2019.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 08 de outubro de 2019;  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.**

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal**

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.757, DE 08 DE OUTUBRO 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, DEBORA JOELMA GONÇALVES DE SOUZA FARIAS do cargo efetivo de Docente da Educação Infantil da CMEI Iraçy Pereira da Conceição Araújo, nomeada através de Portaria Nº 19.895, de 12 de maio de 2016, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/10/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de outubro de 2019;  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.758, DE 08 DE OUTUBRO 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, CRISTIANE FRANCISCA SERAFIM ALMEIDA do cargo em confiança de Coordenadora Pedagógica na UMEI pequenos Brilhantes, nomeada através de Portaria Nº 24.003, de 11 de fevereiro de 2019, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de outubro de 2019;  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.759, DE 08 DE OUTUBRO 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, ELISVÂNIA VIEIRA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Pesquisa e Projetos, Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria Nº 24.427, de 10 de junho de 2019, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de outubro de 2019;  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.760, DE 08 DE OUTUBRO 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, HÉLIO LOPES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Infraestrutura Básica II, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através de Portaria Nº 23.859, de 04 de janeiro de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/10/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de outubro de 2019;  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.761, DE 08 DE OUTUBRO 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, MARCELO RIBEIRO DO AMARAL do cargo em comissão de Médico da Família – ESF Zona Rural III, nomeado através da Portaria nº portaria nº 24.225, de 05 de abril de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de outubro de 2019;  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.762, DE 08 DE OUTUBRO 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JOÃO GABRIEL DE SOUSA PEREIRA para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Infraestrutura Básica II, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/10/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de outubro de 2019;  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.763, DE 08 DE OUTUBRO 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear HÉLIO LOPES DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Projetos e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/10/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de outubro de 2019;  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.767, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir de Dotação os Servidores Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/10/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de outubro de 2019;  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº 24.767, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

<b>TRANSFERENCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO</b>			
<b>MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SAMU</b>			
<b>SAI DA DOTAÇÃO: 39465 (0102)</b>			
<b>PARA A DOTAÇÃO: 39463 (0142)</b>			
<b>NR.</b>	<b>MATRÍCUL</b>	<b>NOME</b>	<b>VÍNCULO</b>
	<b>A</b>		
1.	1555170.2	PEDRO HENRIQUE MAGGI CARLESSO	COMISSÃO
2.	1555859.1	RAFAEL MEDERI PEREIRA MARQUES	COMISSÃO
3.	127094.5	AQUILA RODRIGUES MANGABEIRA	COMISSÃO
4.	225002.1	ARLINDO DE LOURDES VIANA	COMISSÃO
5.	224952.1	DAVID CAVALCANTE DE SOUZA	COMISSÃO
6.	1553254.1	DOUGLAS FRAGA DE ANDRADE	COMISSÃO
7.	224197.1	EDIO SOUZA DA SILVA	COMISSÃO

<b>MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SAMU</b>			
<b>SAI DA DOTAÇÃO: 39465 (0102)</b>			
<b>PARA A DOTAÇÃO: 40809 (0346)</b>			
<b>NR.</b>	<b>MATRÍCUL</b>	<b>NOME</b>	<b>VÍNCULO</b>
	<b>A</b>		
1.	40320.2	ISMAEL DA SILVA JABER	COMISSÃO
2.	154466.9	JACKSOEL VILHALVA VIEIRA	COMISSÃO
3.	200093.3	FABIO LACERDA SANTOS	COMISSÃO

<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
<b>SAI DA DOTAÇÃO: 40209 (0102)</b>			
<b>PARA A DOTAÇÃO: 40817 (0346)</b>			
<b>NR.</b>	<b>MATRÍCUL</b>	<b>NOME</b>	<b>VÍNCULO</b>
	<b>A</b>		
1.	144347.1	ELIANE DE LUCA GAFFO	COMISSÃO
2.	135348.1	JANNE PAULA VIEIRA G. DE ARAUJO	EFETIVO
3.	1556699.1	TALITA GOMES PEIXOTO	ESTATUTÁRIO

<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IST/AIDS/IV/TB e HANS</b>			
<b>SAI DA DOTAÇÃO: 40129 (0102)</b>			
<b>PARA A DOTAÇÃO: 40818 (0346)</b>			
<b>NR.</b>	<b>MATRÍCUL</b>	<b>NOME</b>	<b>VÍNCULO</b>
	<b>A</b>		
1.	15415.1	EVANIR GONCALVES DE FRANCA	COMISSÃO
2.	119237.1	FLAVIA RENATA TOLOSA	EFETIVO
3.	18031.1	GENI DE SOUZA SCICHIEIRA PEREIRA	EFETIVO
4.	1556648.1	LAYSE LEITAO MEDEIROS SERRANO	ESTATUTÁRIO
5.	115797.1	MARLENE BRAZ DA SILVA	EFETIVO
6.	37389.1	MAURA NUNES SILVA	EFETIVO
7.	1553460.2	JOZISLANE MARIA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO



**PORTARIA Nº 24.771, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o retorno da Servidora MARTA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1556027, cedida mediante permuta para a Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT, conforme a Portaria nº 24.127, de 14 de março de 2019, ao exercício de suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/10/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de outubro de 2019;  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 146– DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor: **Silvino Barboza da Silva Filho**, CPF nº.240.961.561-91, matrícula nº58823, Função: **Apoio Instrumental/Auxiliar de Serviços Diversos**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

<b>CONTRATO</b>	<b>DIMASTER COM. PROD.HOSP. LTDA</b>
<b>Nº DO CONTRATO</b>	169/2019
<b>PREGÃO</b>	99/2018
<b>OBJETO</b>	Aquisição de medicamentos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários da rede Municipal de Saúde
<b>VENCIMENTO</b>	02/04/2019 a 01/04/2020

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 junho de 2019.**

Rondonópolis, 25 de Junho de 2019.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 269 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Gabriel de Almeida Barros**, CPF nº. 043.689.461-03, Matrícula nº 1558190-2, Função: Assessor de Engenharia e Projetos e Arquitetura, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>CONTRATO</b>	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME
<b>NÚMERO</b>	403/2019
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução dos seguintes serviços: reforma do PSF do Parque São Jorge, nº 600, Zona Rural de Rondonópolis/MT e reforma do PSF Mamed, localizado na Av. Beira Rio, S/N-Quadra 11, Vila Mamed, Rondonópolis/MT.
<b>VENCIMENTO</b>	22/08/2019 à 21/08/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de outubro de 2019.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 270 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Flávia Renata Tolosa**, CPF nº. 932.012.651-87, Matrícula nº 119237, Função: Técnico em Saúde, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

<b>CONTRATO</b>	<b>ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA.</b>
<b>NÚMERO</b>	35/2017
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de desinfecção têxtil hospitalar, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis-MT
<b>VENCIMENTO</b>	03/04/2019 à 02/04/2020
<b>CONTRATO</b>	<b>BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA</b>
<b>NÚMERO</b>	360/2018
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares que representam risco biológico, produzidos no município de Rondonópolis, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
<b>VENCIMENTO</b>	19/07/2019 à 31/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019.

Rondonópolis, 03 de outubro de 2019.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 272 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Rui Mauricio dos Santos**, CPF nº. 931.725.591-49, Matrícula nº 111139, Função: Técnico Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

<b>EMPRESA</b>	<b>HOSPITAL OTORRINO LTDA</b>
<b>CONTRATO</b>	427/2019
<b>OBJETO</b>	Cirurgias na especialidade de otorrinolaringologista de acordo como lote 04- credenciamento de Unidade Hospitalar prestadora de serviços médicos hospitalares, cadastrados no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde-SCNES, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde, com ou sem fins lucrativos e privada, mediante a prestação de ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em outros municípios, de forma complementar, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
<b>VENCIMENTO</b>	02/12/2019
<b>EMPRESA</b>	<b>INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA</b>
<b>NÚMERO</b>	428/2019
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de cirurgias nas seguintes especialidades: Proctologia/lote 01, Urologia/lote 02 e Ginecologia/lote 03 - credenciamento de Unidade Hospitalar prestadora de serviços médicos hospitalares, cadastrados no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde-SCNES, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde, com ou sem fins lucrativos e privada, mediante a prestação de ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em outros municípios, de forma complementar, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
<b>VENCIMENTO</b>	02/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2019.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 187/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

Considerando a Lei Municipal nº 8.563, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de portador de necessidade especial,

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2016, de 07 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para concessão de redução de carga horária,

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder a servidora **LUCILENE VICTOR DA SILVA**, cargo Docente da Educação Infantil e Fundamental, matrícula nº 1555713, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 15h (quinze horas) semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de sua genitora **L.C.V.S**, pessoa portadora de necessidade especial.

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 04 de outubro de 2019.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 26/09/2019.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
507/2019	1553367	Tais da Silva Rezende	Docente	<b>01 dia – no dia 25/09/2019 – Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
507/2019	1557737	Luiz Eduardo Barbosa Endres	Técnico Instrumental	<b>01 dia – no dia 23/09/2019 – Licença Médica.</b>
507/2019	143103	José Marques Junior	Apoio Instrumental	<b>30 dias – a partir do dia 24/09/2019 – Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
507/2019	59641	Marize da Silva Lima	Especialista em Saúde	<b>30 dias – a partir do dia 09/09/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
507/2019	128309	Sebastiana dos Santos Pereira	Técnico em Saúde	<b>25 dias – a partir do dia 16/09/2019 – Licença Médica.</b>
507/2019	1555201	Deborah Stephania Mazzoni	Médico	<b>01 dia – no dia 24/09/2019 – Licença Médica.</b>
507/2019	97640	Marcia Regina dos Anjos Caldeira	Analista Instrumental	<b>02 dias – a partir do dia 26/09/2019 – Licença Médica.</b>
507/2019	151467	Rodnei Galdino Vieira	Especialista em Saúde	<b>01 dia – no dia 24/09/2019 – Licença Médica.</b>
507/2019	151467	Rodnei Galdino Vieira	Especialista em Saúde	<b>15 dias – a partir do dia 24/09/2019 – Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
507/2019	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	<b>03 dias – a partir do dia 23/09/2019 – Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 26 de setembro de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 08/10/2019.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
577/2019	1302302	Lauracy Rosa Ferreira	Analista Instrumental	<b>01 dia – no dia 03/10/2019 – Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
577/2019	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	<b>01 dia – no dia 03/10/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
577/2019	110809	Cleunice de Souza Araújo dos Santos	Apoio Instrumental	<b>20 dias – a partir do dia 04/10/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
577/2019	164810	Eliza Goncalves Pereira	Docente	<b>01 dia – no dia 04/10/2019 – Licença Médica.</b>
577/2019	1301985	Maria Livaldeth Ramos Ferreira	Docente	<b>01 dia – no dia 04/10/2019 – Licença Médica.</b>
577/2019	127302	Vera Lucia Angelica Sales	Apoio Instrumental	<b>01 dia – no dia 04/10/2019 – Licença Médica.</b>
577/2019	1556265	Juscinalva Sousa Oliveira	Docente	<b>01 dia – no dia 07/10/2019 – Licença Médica.</b>
577/2019	1558179	Simone Oliveira Santos	Docente	<b>01 dia – no dia 07/10/2019 – Licença Médica.</b>
577/2019	35769	Deusdith Rodrigues	Docente	<b>180 dias – a partir do dia 08/10/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.</b>
577/2019	109592	Marilza Celestina Campos	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 08/10/2019 – Licença Médica.</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
577/2019	88390	Elissandro da Cruz Silva	Técnico Instrumental	13 dias – a partir do dia 28/09/2019 – Licença Médica.
577/2019	126276	Luciene Ribeiro Guimaraes	Auxiliar de Serviços Diversos	07 dias – a partir do dia 04/10/2019 – Licença Médica.
577/2019	176176	Vanildo Bento da Silva	Agente de Saúde Ambiental	14 dias – a partir do dia 06/10/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de outubro de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 576/2019

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1558279	Edyane Cristina da Silva Araujo	Agente Administrativo	Saúde	60 dias – no período de 24/12/2019 a 21/02/2020

Rondonópolis, 08 de outubro de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Código: 561/2019

DIORONDON nº 4.548 de 04 de Outubro 2019, página 13.

ONDE SE LÊ:

<b>SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
561/2019	176	Cyra Regina da Silva	Analista Instrumental	<b>60 dias – a partir do dia 01/10/2019 – Prorrogação de Licença Médica.</b>

LEIA-SE:

<b>SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
561/2019	176	Cyra Regina da Silva	Analista Instrumental	<b>60 dias – a partir do dia 02/10/2019 – Prorrogação de Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 08 de Outubro de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 016/2019 DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019/SMGP**

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SMGP publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 06 de fevereiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 4.381 de 06 de fevereiro de 2019, os classificados no certame, que constam na tabela anexo, foram convocados e não compareceram para tomar posse da vaga no prazo solicitado ou assinaram declaração de desistência.

Em conformidade com o Item 8.4 do Edital 001/2019/SMGP de 16 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019, bem como Art. 3º, § 2º da Lei nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 4350 de 20 de dezembro de 2018 por não ter comparecido dentro do prazo estipulado foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a convocar o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo. Conforme relação abaixo:

**CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
411º	92459867	KATIA MARIANA DOS SANTOS PEREIRA	020477491-82
412º	70736412	DANILIO BARROS LIMA	980605201-30
413º	95086779	ALINE CRISTINA TONIELO	022154081-46
417º	57180987	ELIZETE DE ALMEIDA DOS SANTOS	284107341-68
418º	15253638	SARA APARECIDA LIMA DE SOUZA	916017891-49
419º	68545184	SHEILA REGINA MARTINS MORALES	630558641-15
423º	67027582	IARA CHRISTINA ALVES DE SOUSA LIMA	007995401-45
425º	87145480	NARLIZA DIAS DA ROCHA	014394971-33
426º	63641629	ELAINE REGINA SANTOS VIEIRA	013657431-95
427º	72878752	MÁRCIA CRISTINA CANDIDA SILVA	030718521-42
432	24155581	MARA SILVIA DE CARVALHO MARTINS ARAÚJO	536053141-04
433º	48434454	ELZA MENDES DE SOUZA KLIMASCHEWSK	843355721-15

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

**Registrado,**

**Publicado,**

**Cumpra-se**

Rondonópolis, 04 de outubro de 2019.

**CARMEM GARCIA MONTEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 015/2019/ PSS/001/SMGP**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Carmem Garcia Monteiro no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Lei Municipal nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no DIORONDON nº.4350 de 20 de dezembro de 2018.

**Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

**Considerando** análise e deferimento das solicitações realizadas pelos candidatos em tempo hábil; Torna público e oficial a homologação da lista de reclassificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SEMGP, conforme tabela abaixo:

**CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RECLASSIFICAÇÃO</b>
<b>431º</b>	<b>52561326</b>	<b>IRACY SOUZA LOPES NASCIMENTO</b>	<b>31º</b>

Rondonópolis, 04 de outubro de 2019.

**CARMEM GARCIA MONTEIRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem entre os dias **01/10/2019 a 03/10/2019** a partir das 08 horas no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

**01 – DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
409º	43043205	ANDREA CRISTINA POLETTO DE OLIVEIRA MANDUCA	295987008-52
410º	79486700	VANUSA SILVA DE OLIVEIRA NICACIO	003747801-02
411º	92459867	KATIA MARIANA DOS SANTOS PEREIRA	020477491-82
412º	70736412	DANILIO BARROS LIMA	980605201-30
413º	95086779	ALINE CRISTINA TONIELO	022154081-46
414º	86387561	GEIZIANE DA SILVA XAVIER	034109031-00
415º	83085816	NOELLY ROSA MIGUEL	023579261-63
416º	10378151	GERCILDA COSTA DE OLIVEIRA	775610071-91
417º	57180987	ELIZETE DE ALMEIDA DOS SANTOS	284107341-68
418º	15253638	SARA APARECIDA LIMA DE SOUZA	916017891-49
419º	68545184	SHEILA REGINA MARTINS MORALES	630558641-15
420º	57371035	ALCINA LIMA DOS SANTOS	631557881-00



421°	72588799	ELIVANIA MARQUES OLIVEIRA	810280911-68
422°	77391792	ANA PAULA DE MORAES NUNES	697447501-20
423°	67027582	IARA CHRISTINA ALVES DE SOUSA LIMA	007995401-45
424°	20721962	ELIANDRA GOMES PEREIRA	000046331-05
425°	87145480	NARLIZA DIAS DA ROCHA	014394971-33
426°	63641629	ELAINE REGINA SANTOS VIEIRA	013657431-95
427°	72878752	MÁRCIA CRISTINA CANDIDA SILVA	030718521-42
428°	54679918	JESSICA SCHARNESKI DE OLIVEIRA	028736691-01
429°	10294087	VANUSA FRANCISCO PORTO SILVA	707222691-53
430°	50090883	NILVA FERREIRA DA SILVA	206472201-72
431°	52561326	IRACY SOUZA LOPES NASCIMENTO	424464491-15
432°	24155581	MARA SILVIA DE CARVALHO MARTINS ARAÚJO	536053141-04
433°	48434454	ELZA MENDES DE SOUZA KLIMASCHEWSK	843355721-15
434°	40447484	ELIANA VIEIRA DOS SANTOS	838653651-91

**II) Local de apresentação**

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

**1) Data entre os dias 01/10/2019 a 03/10/2019 a partir das 8 horas:**

**Docente da Educação Infantil** – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

**Requisitos:**

- Estar classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

**Documentos:**

- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;



- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br));
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
- t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:**

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

***REGISTRADO,***

***PUBLICADO,***

***CUMPRASE.***

Rondonópolis/MT, 04 de outubro de 2019.

**CARMEM GARCIA MONTEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2019/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1074/2019	JEANNE EDIVINA DOS SANTOS	R\$ 2.432,16	20/02/2019 A 12/03/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1074/2019, A PARTIR DE 12/03/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
389/2019	FERNANDA CRISTINA SOUZA ONOSTORIO	R\$ 1.017,96	18/02/2019 A 07/03/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 389/2018, A PARTIR DE 07/03/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1161/2017	GESYANE ALVARES DE QUEIROZ	R\$ 1.017,96	04/04/2017 A 31/03/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1161/2017, A PARTIR DE 31/03/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1135/2019	GUSTAVO XAVIER RONDON	R\$ 1.017,96	01/02/2019 A 20/03/2019	EDUCAÇÃO	39731/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1135/2019, A PARTIR DE 20/03/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1227/2019	JOICE LORRAINY FREITAS GALVÃO SANTOS	R\$ 1.017,96	01/03/2019 A 30/03/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1227/2019, A PARTIR DE 30/03/2019.



CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1092/2019	MARLY RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	R\$ 2.432,16	21/02/2019 A 02/03/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1092/2019, A PARTIR DE 02/03/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
554/2019	NORMA IZABEL GARCIA BELEM	R\$ 2.432,16	13/02/2019 A 14/03/2019	FUNDEB	39311/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 554/2019, A PARTIR DE 14/03/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
868/2019	SARAH LUCIA SOUZA DE ARAUJO ALVES	R\$ 2.432,16	11/02/2019 A 05/03/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 868/2019, A PARTIR DE 05/03/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1288/2019	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE	R\$ 1.870,89	20/03/2019 A 20/03/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1288/2019, A PARTIR DE 20/03/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1289/2019	ZELIA CRISTINA MACHIONI	R\$ 1.870,89	14/03/2017 A 14/03/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1289/2019, A PARTIR DE 14/03/2019.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2019/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DISTRATO**



CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1384/2019	ADRIANA DE OLIVEIRA MODOLON MENDES	R\$ 2.432,16	11/04/2019 A 28/04/2019	FUNDEB	39918/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1384/2019, A PARTIR DE 28/04/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1492/2018	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	R\$ 1.042,20	17/08/2018 A 06/04/2019	EDUCAÇÃO	39739/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1492/2018, A PARTIR DE 06/04/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1069/2019	ELAINE ADRINA DE LIMA COSTA	R\$ 2.432,16	25/02/2019 A 25/04/2019	FUNDEB	39311/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1069/2019, A PARTIR DE 25/04/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
981/2019	ELZA PEREIRA DE SOUZA	R\$ 2.432,16	15/02/2019 A 25/04/2019	FUNDEB	39918/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 981/2019, A PARTIR DE 25/04/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1271/2019	FERNANDA CRISTINA SOUZA ONOSTORIO	R\$ 1.017,96	22/03/2019 A 23/04/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1271/2019, A PARTIR DE 23/04/2019.					



CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1257/2019	FRANCICLEIA PAIS VALENTE ALVES	R\$ 2.432,16	12/03/2019 A 30/04/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1257/2019, A PARTIR DE 30/04/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1157/2019	IVANIR ROSA RAMOS	R\$ 2.432,16	11/02/2019 A 28/04/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1157/2019, A PARTIR DE 28/04/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
55/2019	JAQUICELI OLIVEIRA DE FREITAS	R\$ 1.017,96	04/02/2019 A 26/04/2019	EDUCAÇÃO	39731/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 55/2019, A PARTIR DE 26/04/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1278/2019	JOANA RIBEIRO ESTEVAO	R\$ 2.432,16	20/03/2019 A 16/04/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. /2019, A PARTIR DE 06/04/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1364/2019	JOICE LORRAINY FREITAS GALVAO SANTOS	R\$ 1.017,96	16/04/2019 A 24/04/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1364/2019, A PARTIR DE 16/04/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1116/2019	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	R\$ 1.017,96	22/02/2019 A 11/04/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1116 /2019, A PARTIR DE 11/04/2019.



CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
573/2019	MARIA DE JESUS ALVES FEITOSA DE SOUSA	R\$ 2.432,16	12/02/2019 A 19/04/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 573/2019, A PARTIR DE 19/04/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
542/2019	MARIELLEN CAMARGO VILELA	R\$ 2.025,31	11/02/2019 A 12/04/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 542/2019, A PARTIR DE 12/04/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1346/2019	MARILETH SILVA FRANCO	R\$ 2.432,16	03/04/2019 A 26/04/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1346/2019, A PARTIR DE 26/04/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
771/2019	ROSIMEIRE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	R\$ 2.432,16	11/02/2019 A 21/04/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 771/2019, A PARTIR DE 12/04/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
978/2019	SANDRA REGINA CARRASCO LIBARDONI	R\$ 2.432,16	14/02/2019 A 01/04/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 978/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1214/2018	TATIANA ALVES DA COSTA	R\$ 2.126,59	18/04/2018 A 02/04/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1214/2018, A PARTIR DE 02/04/2019.



CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1305/2018	ZINGARA MUNIESA QUEIROZ	R\$ 2.126,59	01/06/2018 A 27/04/2019	FUNDEB	39918/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1305/2018, A PARTIR DE 27/04/2019.					

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2019/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1371/2019	ANGELICA DA SILVA RODRIGUES SOUZA	R\$ 2.432,16	17/04/2019 A 09/05/2019	FUNDEB	39911/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1371/2019, A PARTIR DE 09/05/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
898/2019	CAROLINA LOPES DELGADO	R\$ 2.432,16	11/02/2019 A 23/05/2019	FUNDEB	39911/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 898/2019, A PARTIR DE 23/05/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1436/2019	CLAYTON DE OLIVEIRA MARTINS	R\$ 2.432,16	07/05/2019 A 24/05/2019	FUNDEB	39911/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1436/2019, A PARTIR DE 24/05/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1007/2019	ELAINE MARTINS DA SILVA	R\$ 2.432,16	13/02/2019 A 04/05/2019	FUNDEB	39911/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1007/2019, A PARTIR DE 04/05/2019.					



CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1005/2019	ELIENE DUARTE DE SOUZA	R\$ 2.432,16	14/02/2019 A 31/05/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1005/2019, A PARTIR DE 31/05/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1623/2018	FRANCIELLY STEFFANY LEONEL VEIGA	R\$ 1.042,20	02/10/2018 A 09/05/2019	EDUCAÇÃO	39739/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1623/2019, A PARTIR DE 09/05/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1322/2019	LIDIANE DE SOUZA PASSOS LEITE	R\$ 1.017,96	09/04/2019 A 30/05/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1322/2019, A PARTIR DE 30/05/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1473/2019	MARINALVA GOMES DE SOUZA MENDES	R\$ 2.432,16	21/05/2019 A 24/05/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1473/2019, A PARTIR DE 24/05/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1385/2019	SELIA MARIA SABINO DE SOUSA	R\$ 2.432,16	24/04/2019 A 15/05/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1385/2019, A PARTIR DE 15/05/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1121/2019	VALDEI LINO DE ARAUJO	R\$ 2.432,16	20/02/2019 A 25/05/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1121/2019, A PARTIR DE 25/05/2019.



CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
635/2019	VALDENISA TANCREDO DA SENA	R\$ 2.432,16	11/02/2019 A 16/05/2019	EDUCAÇÃO	39722/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 635/2019, A PARTIR DE 16/05/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
77/2019	WERIKLIS SOARES ROCHA	R\$ 1.017,96	04/02/2019 A 26/05/2019	EDUCAÇÃO	39731/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 77/2019, A PARTIR DE 26/05/2019.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2019/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DISTRATO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1485/2019	BERENICE DOURADO BRASIL FONTES	R\$ 2.432,16	04/06/2019 A 23/06/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.1485/2019, A PARTIR DE 23/06/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1501/2019	CAMILA REZENDE	R\$ 2.432,16	05/06/2019 A 29/06/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.1501/2019, A PARTIR DE 29/06/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
820/2018	EGLEI TRINDADE DE SOUZA	R\$ 2.126,59	15/02/2018 A 19/06/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 820/2019, A PARTIR DE 19/06/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1478/2018	ERICA FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.126,59	01/08/2018 A 10/06/2019	FUNDEB	39911/2019



TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.1478/2018, A PARTIR DE 10/06/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1263/2019	GERALDA FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.432,16	13/03/2019 A 08/06/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.1263/2019, A PARTIR DE 08/06/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1504/2019	NEILA MOURA LUCIANA TANGERINO	R\$ 2.432,16	05/06/2019 A 28/06/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.1504/2019, A PARTIR DE 28/06/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1453/2019	ROSILENE MARIA DE JESUS SILVA	R\$ 1.017,96	20/05/2019 A 16/06/2019	SECRETARIA	39745/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.1453/2019, A PARTIR DE 16/06/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1429/2019	SIMEIBE CONCEIÇÃO DOS ANJOS	R\$ 2.432,16	08/05/2019 A 06/06/2019	SECRETARIA	39722/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº.1429/2019, A PARTIR DE 06/06/2019.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2019/SECRETARIA MUNICIPAL  
DE**

**EDUCAÇÃO**

**DISTRATO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1070/2019	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	R\$ 2.432,16	19/02/2019 A 12/07/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1070/2019, A PARTIR DE 12/07/2019.



CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1519/2019	ANDREIA ROSANGELA DOS ANJOS CRUZ	R\$ 2.432,16	24/06/2019 A 13/07/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1519/2019, A PARTIR DE 13/07/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1500/2019	ANTONIA JHENIFER SILVA DOS SANTOS	R\$ 2.432,16	07/06/2019 A 12/07/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1500/2019, A PARTIR DE 12/07/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1526/2019	APARECIDA DE FATIMA SILVA SOUZA	R\$ 2.432,16	11/06/2019 A 13/07/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1526/2019, A PARTIR DE 13/07/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1484/2019	APARECIDA PAULO DE MORAIS BARROS	R\$ 2.432,16	05/06/2019 A 12/07/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1484/2019, A PARTIR DE 12/07/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1468/2019	ARIANE COIMBRA AMORIM	R\$ 2.432,16	16/05/2019 A 12/07/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1468/2019, A PARTIR DE 12/07/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1522/2019	BERENICE RODRIGUES STOCKER	R\$ 2.432,16	13/06/2019 A 12/07/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1522/2019, A PARTIR DE 12/07/2019.



<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1530/2019	CLAUDIA BARBOSA DE FREITA	R\$ 2.432,16	11/06/2019 A 12/07/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1530/2019, A PARTIR DE 12/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1486/2019	DIVA ANGELICA DOS SANTOS	R\$ 2.432,16	06/06/2019 A 27/07/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1486/2019, A PARTIR DE 27/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1469/2019	DIVINA HILDETE MOURA	R\$ 2.432,16	20/05/2019 A 14/07/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1469/2019, A PARTIR DE 14/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1294/2019	ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL	R\$ 2.432,16	20/03/2019 A 15/07/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1294/2019, A PARTIR DE 15/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1487/2019	ELIANE PATRÍCIA ROSA SANTOS	R\$ 2.432,16	05/06/2019 A 12/07/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1487/2019, A PARTIR DE 12/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1341/2019	ELIANE RODRIGUES GUIMARAES	R\$ 2.432,16	09/04/2019 A 06/07/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1341/2019, A PARTIR DE 06/07/2019.



CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1649/2018	JESSICA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	R\$ 1.042,20	01/11/2018 A 30/07/2019	SEC. EDUC.	39739/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1649/2018, A PARTIR DE 30/07/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1517/2019	JOSIMAR JUSTINO DOS ANNJOS	R\$ 2.432,16	05/06/2019 A 12/07/2019	SEC. EDUC.	39722/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1517/2019, A PARTIR DE 12/07/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1525/2019	JOSINA ALVES MARTINS	R\$ 2.432,16	13/06/2019 A 12/07/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1525/2019, A PARTIR DE 12/07/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1130/2019	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	R\$ 2.432,16	25/02/2019 A 14/07/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1130/2019, A PARTIR DE 14/07/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1516/2019	MARIA DOS SANTOS DIAS DA ROCHA	R\$ 2.432,16	04/06/2019 A 12/07/2019	SEC. EDUC.	39722/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1516/2019, A PARTIR DE 12/07/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
619/2019	MARIA LUCIA MENDES DE SOUZA	R\$ 2.432,16	13/02/2019 A 30/07/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 619/2019, A PARTIR DE 30/07/2019.



<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1532/2019	MARLENE DIAS	R\$ 2.432,16	13/06/2019 A 19/07/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1532/2019, A PARTIR DE 19/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1495/2019	MARTA HONORATO DA SILVA	R\$ 2.432,16	04/06/2019 A 12/07/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1495/2019, A PARTIR DE 12/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1108/2019	MORALINA LUCIANA DE AMORIM	R\$ 2.432,16	20/02/2019 A 30/07/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1108/2019, A PARTIR DE 30/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1465/2019	PATRICIA GONCALVES CARDOSO	R\$ 2.432,16	16/05/2019 A 13/07/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1465/2019, A PARTIR DE 13/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
768/2019	RENATA DE MORAES OLIVEIRA	R\$ 2.432,16	12/02/2019 A 30/07/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 768/2019, A PARTIR DE 30/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1375/2019	ROZAMIR CATALANO COSTA	R\$ 2.432,16	15/04/2019 A 13/07/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1375/2019, A PARTIR DE 13/07/2019.



<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1523/2019	SANDRA BERNARDINO DA SILVA SANTOS	R\$ 2.432,16	13/06/2019 A 12/07/2019	FUNDEB	39918/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1523/2019, A PARTIR DE 12/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1362/2018	SIMONE GOMES MACEDO	R\$ 1.042,20	12/06/2018 A 10/07/2019	SEC. EDUC.	39739/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1362/2018, A PARTIR DE 10/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1531/2019	SUELY SAIKA HORI VALDEZ	R\$ 2.432,16	25/06/2019 A 14/07/2019	FUNDEB	39911/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1531/2019, A PARTIR DE 14/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
872/2019	SUZAMARY ALMIRA DE FIGUEIREDO	R\$ 2.432,16	11/02/2019 A 22/07/2019	FUNDEB	39928/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 872/2019, A PARTIR DE 22/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1431/2019	CARLOS RAFAEL RIBAS AHAD	R\$ 1.017,96	02/05/2019 A 31/07/2019	EDUCAÇÃO	39731/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1431/2019, A PARTIR DE 31/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1450/2019	DEBORAH ALZIRA GONCALVES FERREIRA	R\$ 1.017,96	22/05/2019 A 13/07/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1450/2019, A PARTIR DE 13/07/2019.



<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1445/2019	GEIZIANNE DA SILVEIRA SANTOS NOBRE	R\$ 1.017,96	06/05/2019 A 03/07/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1445/2019, A PARTIR DE 03/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1527/2019	LIDIANE DE SOUZA PASSOS LEITE	R\$ 1.017,96	13/06/2019 A 12/07/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1527/2019, A PARTIR DE 12/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1520/2019	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	R\$ 1.017,96	14/06/2019 A 14/07/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1520/2019, A PARTIR DE 14/07/2019.

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
350/2019	VIVIANNE DE MORAES AYRES	R\$ 1.017,96	18/02/2019 A 09/07/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 350/2019, A PARTIR DE 09/07/2019.

Rondonópolis, 08 de outubro de 2019.

**ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI**  
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 18/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 460/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da Instrutora: **VALDELICE DE OLIVEIRA**, situado na Rua 12, Quadra 16, Lote 33, Bairro Jardim Residencial João Moraes, CEP: 78.747-042, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 424.437.411-68.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA PARA OS DIRETORES DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro 2019.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 53/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 447/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, situada na Rua Fernando Correa da Costa, n.º 3.244, Bairro Jardim Guanabara, CEP: 78.705-600, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **00.784.470/0001-93**.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO FORD KA SE 1.0, PLACA QCY-6807, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM, EM ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de Outubro 2019.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 09/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 158/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **ENERGISA MATO GROSSO – DITRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, situada na Rua vereador João Barbosa Caramuru, N° 184, Bairro Bandeirantes, CEP: 78.010-900, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: **03.467.321/0001-99**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 14.712.022,96 (quatorze milhões setecentos e doze mil reais e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de Junho 2019.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 37/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 37/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 476/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da Instrutora: **INSTITUTO NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA.**, situada na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, n. 111, Sala 904, 09 Andar, Bairro Campo Comprido, CEP: 81.200-526, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ: **10.498.974/0001-09**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES A SER REALIZADO NA 13º PREGÃO WEEK – SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO EM FOZ DO IGUAÇU – PR, MO PERIODO DE 14 A 18 DE OUTUBRO DE 2019, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 16.316,00 (dezesseis mil trezentos e dezesseis reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de Outubro 2019.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**RETIFICAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 42/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JARDIM LIBERDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS – IPPUR, ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

**MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA** no valor total da obra de R\$ 143.827,82 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2019.

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
**Presidente de Comissão de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2019**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 24 de outubro de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 08 de outubro de 2019.

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTÁRIA E FISCAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÚMERO 00002/2019 E EDITAL DE  
INTIMAÇÃO FISCAL DE NÚMERO 00007/2019.**



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 01 de Outubro de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
FLORIVAL FABRIS	039.325.751-72	9151 /00064/2019
FLORIVAL FABRIS	039.325.751-72	9151 /00063/2019

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA	Matrícula: 01558189
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA	Assinatura:

Data de afixação: 01/10/2019  
Data de desafixação: 16/10/2019



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003**  
**MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 01 de Outubro de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b>
DELVITA DE SOUZA CARVALHO (ESPÓLIO DE)	204.949.041-00	9151/00117/2019
SIDNEY SERGIO BETTINI	921.317.788-72	9151/00118/2019

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA	Matrícula: 01558189
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA	Assinatura:

Data de afixação: 01/10/2019

Data de desafixação: 16/10/2019



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,**  
Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$202.001,22**.

Rondonópolis-MT, 08 de outubro de 2019.

---

**Mariley Barros Soares**  
Pregoeira



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 380 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. GELSON LUIZ GOMES**, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, a serem usufruídas no período de 01 a 20 de outubro de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 03 de outubro de 2019.

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**

Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº. 381 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** 10 (dez) dias de férias para a **SRA. MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE**, na função de Escriuraria Datilógrafa, lotada na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, a serem usufruídas no período de **01** a **10 de outubro de 2019**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2019**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 03 de outubro de 2019.

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**

Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº. 382 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando 072/2019/SRM/SMP-NA/CMR, expedido pela Sra. Samara Rodrigues Matias – Chefe de Setor de Material e Patrimônio, datado em 01 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Rodenil Gonçalves de Jesus**, Coordenador Pedagógico, lotado na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** a Autorização de Compra abaixo relacionada:

<b>Autorização de Compras</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
1719/2019 30/10/2019	Eunice Maria G. de Oliveira	30/09/2019 a

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2019.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 03 de outubro de 2019.

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº. 383 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 131/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 01 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Enauro de Moraes Nascimento**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
052/2019 31/12/2019	Atame Assessoria, Cons. e Planej. Ltda. EPP	26/09/2019 a

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de setembro de 2019**.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 03 de outubro de 2019.

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**

Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº. 384 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº. 52/2019, expedido pelo vereador Silvio Moises Negri, datado em 24 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar o SR. HERMESSON RINALDO PIRES** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Silvio Moisés Negri**.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2019**.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 03 de outubro de 2019.

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº. 385 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando Nº. 07/2019- GV/OM, expedido pelo vereador Orestes Miraglia Carvalho, datado em 30 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar a SRA. CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil **Orestes Miraglia Carvalho**.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 03 de outubro de 2019.

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 386 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 138/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 03 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Estela Cristina de Araújo**, Chefe de Setor de Cerimonial, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados, em substituição TEMPORÁRIA ao Sr. Gelson Luiz Gomes, durante gozo de férias no período de 01 a 20/10/2019.

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
003/2019 20/10/2019	Marcos Edener da Silveira ME	01/10/2019 a
005/2019 20/10/2019	Genival Pio de Lima	01/10/2019 a
007/2018 20/10/2019	Sociedade Impressora Souza Ltda EPP	01/10/2019 a

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2019**.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 07 de outubro de 2019.

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração

**EM BRANCO**